



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI N°692/2004

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Companhia de Dança KuntaKinte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Companhia de Dança KuntaKinte, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº06.098.046/0001-71, com sede a Rua Piquiri, 693, nesta cidade de Jataizinho, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatro.


TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

